

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 12.04.2021

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2021, **JOSÉ ROGERIO BUSSINGER NAMEN**, ID Funcional 2697006-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI - 330027/000769/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 12 de abril de 2021, **JOSÉ ROGERIO BUSSINGER NAMEN**, ID Funcional 2697006-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Licitações, Contratos e Suprimentos da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI - 330027/000769/2021.

Id: 2309813

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.04.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000145/2021 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 15465230), Assessoria de Controle Interno (SEI 15556929) e pronunciamento da Controladoria (SEI 15564485), **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato 042/2020, por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, o início dos serviços a partir 15/04/2021, com o seu término previsto do Contrato para 29/05/2021, com acréscimo de R\$ 170.383,04 (cento e setenta mil e oitocentos e oitenta e três reais, e quarenta e nove centavos), cujo objeto refere-se à "obras de desvio provisório no Km 41, da RJ 142, com detalhamento de projeto, Município de Casimiro de Abreu/RJ" objeto do processo 160002/002636/2020 a cargo da empresa NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, fica APROVADO o novo Cronograma físico-financeiro (SEI 15104193).

Id: 2309808

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.04.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000038/2021 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 14744311, 14745681), Assessoria de Controle Interno (SEI 15438417) e da Controladoria (SEI 15458815) **AUTORIZO** a abertura de Licitação Pública, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-145 ENTRE AS LOCALIDADES DE BARRÁ DO PIRAI E PIRAI" - consoante às normas previstas no Edital de Licitação nº017/2021, em regime de empreitada por preço unitário, no valor estimado de R\$ 10.981.397,72 (dez milhões, novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-330026/000039/2021 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 14746490, 14757810), Assessoria de Controle Interno (SEI 15438950) e da Controladoria (SEI 15459245) **AUTORIZO** a abertura de Licitação Pública, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-125 ENTRE AS LOCALIDADES DE CONRADO E GOV. PORTELA" - consoante às normas previstas no Edital de Licitação nº 018/2021, em regime de empreitada por preço unitário no valor estimado de R\$ 7.151.158,76 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-330026/000041/2021 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 14865802, 14872886), Assessoria de Controle Interno (SEI 15439424) e da Controladoria (SEI 15464340) **AUTORIZO** a abertura de Licitação Pública, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-157 ENTRE A DIVISA COM O ESTADO DE S. PAULO E A LOCALIDADE DE BARRA MANSÁ" - consoante às normas previstas no Edital de Licitação nº019/2021, em regime de execução de empreitada por preço unitário, no valor estimado de R\$ 5.486.522,37 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-330026/000045/2021 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 15504597, 15511541), Assessoria de Controle Interno (SEI 15557605) e propositura da Controladoria (SEI 15564614), **AUTORIZO** a abertura de Licitação Pública, na MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO KM 61.9 DA RJ-137, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ" - consoante às normas previstas no Edital de Licitação nº 007/2021, em regime de empreitada por preço UNITÁRIO, no valor estimado de R\$ 1.303.074,82 (Um milhão, trezentos e três mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-330026/000042/2021 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 14917693, 14921401), Assessoria de Controle Interno (SEI 15447133) e manifestação da Controladoria (SEI 15460325), **AUTORIZO** abertura de Licitação Pública, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-159 ENTRE AS LOCALIDADES DE FLORIANO E QUATIS" - consoante às normas previstas no Edital de Licitação nº 020/2021, em regime de execução de empreitada por preço unitário no valor estimado de R\$ 3.763.853,50 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Id: 2309806

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.04.2021

PROCESSO Nº SEI-330022/000513/2021 - **AUTORIZO** prosseguimento do processo de elaboração de edital na modalidade de Pregão Eletrônico, solicitado pela DPE, através da CI nº 038/2021, para Contra-

tação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para avaliação funcional e estrutural de pavimentos e ensaios de caracterização das camadas do pavimento e do subleito em rodovias estaduais pavimentadas sob gestão da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, com prazo de 12(doze) meses de execução, com o valor estimado em R\$ 11.464.194,99.

Id: 2309805

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE PROJETOS E ENGENHARIA - DPE

ATOS DO DIRETOR
DE 12.04.2021

PROCESSO Nº SEI - 330022/000562/2021 - **AUTORIZO**, Início da elaboração de Projetos Básicos de Engenharia Rodoviária para as melhorias físicas e operacionais destinados à Recuperação e Implantação do Pavimento, OAE'S, Drenagem, OAC's, Sinalização, Recuperação de áreas degradadas na rodovia RJ-113, trecho entre Entr. com RJ -111 (Vila Cava) e Jaceruba - Extensão 26,9 Km, a cargo da Empresa Dynatest Engenharia LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-16/002/000523/2020;
CONCORRÊNCIA: ALC nº 011/2020;
VALOR: R\$ 620.374,70;
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00278 de 04/03/2021;
VALOR EMPENHADO: R\$ 117.384,78;
PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;
DATA INÍCIO: 17/03/2021;
DATA TÉRMINO: 13/08/2021;
CONTRATO Nº: 011/2021.

PROCESSO Nº SEI - 330022/000563/2021 - **AUTORIZO**, "Serviços técnicos especializados visando a elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais com Restauração de 7,50 Km de rodovia; Implantação de Pistas Laterais; Drenagem; Reforço e Alargamento de OAE's (pontes, viadutos, passarelas, etc); passivo Ambientais e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da RJ-104, no Trecho Niterói Subida da caixa d'água até entroncamento com Br-IO1 -- 22,92 Km", a cargo da Empresa Dynatest Engenharia LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-16/002/008958/2019;
CONCORRÊNCIA: ALC nº 009/2020;
VALOR: R\$ 3.218.847,86;
NOTA DE EMPENHO: 2021NE003 13 de 09/03/2021;
VALOR EMPENHADO: R\$ 524.862,40;
PRazo DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias;
DATA INÍCIO: 07/04/2021;
DATA TÉRMINO: 02/03/2022;
CONTRATO Nº: 020/2021.

PROCESSO Nº SEI - 330022/000564/2021 - **AUTORIZO**, "Serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Projeto de Geotécnica de Contensões e Recuperação de áreas degradadas (PRAD), Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de uma Variante entre o km 6,2 e o km 6,9 na rodovia RJ-137, trecho entre a RJ-127 (Mandes) e Divisa entre o estado do Rio de Janeiro e o estado de Minas Gerais (Divisa RJ/MG) Extensão 75,1 km", a cargo da Empresa Roma Engenharia e Consultoria LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-16/002/008957/2019;
CONCORRÊNCIA: ALC nº 008/2020;
VALOR: R\$ 2.220.995,80;
NOTA DE EMPENHO: 2021NE003 18 de 09/03/2021;
VALOR EMPENHADO: R\$ 474.135,96;
PRazo DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias;
DATA INÍCIO: 07/04/2021;
DATA TÉRMINO: 01/01/2022;
CONTRATO Nº: 021/2021

PROCESSO Nº SEI - 330022/000561/2021 - **AUTORIZO**, "Serviços técnicos especializados visando à elaboração de projeto básico de engenharia rodoviária destinado à restauração e recuperação do pavimento, drenagem e OAC's, sinalização horizontal e vertical, preservação do patrimônio histórico e cultural na rodovia RJ-107, trecho entre fábrica de pólvora do Ministério do Exército e conjunto residencial Grão-Pará em Petrópolis - Extensão 11,5 Km", a cargo da Empresa Dynatest Engenharia LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-16/002/008934/2019;
CONCORRÊNCIA: ALC nº 010/2020;
VALOR: R\$ 593.557,87;
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00240 de 02/03/2021;
VALOR EMPENHADO: R\$ 593.557,87;
PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;
DATA INÍCIO: 17/03/2021;
DATA TÉRMINO: 13/08/2021;
CONTRATO Nº: 010/2021.

Id: 2309798

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE PROJETOS E ENGENHARIA - DPEATO DO DIRETOR
DE 13.04.2021

PROCESSO Nº SEI-330022/000553/2021 - **DESIGNA**, com validade a partir da ordem de início, os servidores **MONA ROTOLO MANÇANO** - ID 4461206-0; **DANIELI GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO** - ID.437311-2; **MARTHA NICOLETA M. CIGLIATO** - ID: 2846406-0, para compor a comissão de fiscalização dos "Serviços especializados para assessoramento técnico na área de engenharia, envolvendo estudos e pesquisas - consultoria especializada em gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental e elaboração e execução de programas ambientais para as obras emergenciais de recuperação da Rodovia RJ-163, nos km 15.8/16 e km 19.5", objeto do Processo SEI-330028/000052/2021.

Id: 2309793

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOATO DO DIRETOR
DE 09.04.2021

DESIGNA os servidores **LEONARDO DA SILVA IFF**, Matrícula 13/54005-4, ID Funcional 2845663-7, Adjunto I e **JOSÉ MÁRCIO FONTOURA BLANCO**, Matrícula nº 13/56082, ID Funcional 2846682-9, Chefe do Serviço de Manutenção 3-IN, para compor a equipe de Fiscalização da execução dos "Serviços de Locação Mensal de Equipamentos de Informática 430 (quatrocentos e trinta) computadores básicos com Windows, com manutenção corretiva onsite", contrato 09-A2018, processo nº E-17/003/000833/2018, a cargo da Empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI. Processo nº SEI-330023/000032/2021.

Id: 2309779

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇASATO DA DIRETORA
DE 12.04.2021

Com fundamento no Inciso III, do art. 5º do Dec. nº 44.040, nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93, **AUTORIZO** a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para atender as despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de:

NOME: EVALDO DE JESUS CUNHA DA SILVA.
CARGO: Adjunto I da Coordenadoria de Serviços Gerais.
MATRÍCULA: nº 13/91252-7.
C.P.F.: 10120794730.
PROCESSO Nº SEI-330027/000547/2021

Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIANTAMENTO.

Id: 2309782

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇASRETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.04.2021
PÁGINA 16 - 1ª COLUNAATO DA DIRETORA
DE 30.03.2021

Processo nº SEI-330024/000151/2021
Onde se lê: ... R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) ...
Leia-se: ... R\$ 40.960,00 (quarenta mil novecentos e sessenta reais) ...

Id: 2309789

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 12.04.2021

PROC. SEI Nº E-04/047394/2000 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **ELVECIO VITAL DA SILVA**, Auditor do Estado, ID nº 3214933-6, referente ao período de 17/11/2015 a 14/11/2020.

Id: 2309714

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO GSI Nº30 DE 12 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta no processo nº SEI 390002/000892/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência ao Auditor do Estado Bruno Campos Pereira, ID nº 5015469-9, atual Diretor Geral de Administração e Finanças do GSI, para praticar individualmente ou em conjunto, como **ORDENADOR DE DESPESAS**, nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Gabinete de Segurança Institucional e à Subsecretaria Militar deste Gabinete de Segurança Institucional, quando couber, com observância da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, tais como:

- autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD's, a movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão de Notas de Empenho, de ordens bancárias, de pagamentos e cheques nominativos;
- reconhecer dívidas;
- autorizar a concessão de adiantamento e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventualmente cabíveis;
- requisitar passagens e/ou transporte aéreo de passageiro ou de carga, e autorizar as respectivas despesas e os dispêndios de pessoal em geral, observando-se o disposto no art. 2º, III do Decreto nº 40.493/2007;
- autorizar a abertura de licitações e homologar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes;
- instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, bem como designar e dispensar os respectivos membros;
- dispensar, revogar, anular licitações ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em Lei;
- assinar contratos, convênios e acordos, aplicar ou relevar penalidades previstas em Lei quando se verificar descumprimento de compromisso ou obrigação, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;
- solicitar abertura de processos administrativos que digam respeito a atos relacionados com as competências ora delegadas.

Art. 2º- Da presente Resolução será dado imediato conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional
Id: 2309823

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4691 DE 12 DE ABRIL DE 2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2.895, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, processo nº SEI 140001/006098/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução PGE nº 2.895, de 01 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações: